



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de junho de 2013

Número 34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

EXTRA 0159 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 024/2013/AMAV/PATRULHA- Entre o Município de Sete Lagoas/MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas – AMAV. OBJETO: Mútua conjugação de esforços, entre as partes convenientes, com a finalidade de viabilizar condições técnico-operacionais para a locação de uma Pá Carregadeira, ao Município de Sete Lagoas/ MG. VALOR: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) a hora. VIGÊNCIA: Até 31/12/2013. Data da assinatura: 02/05/2013.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

BOLETIM INFORMATIVO Nº 021/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 27 de maio de 2013, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/05/2013	7282	AB04888566	HGB0510	Indeferido
2	27/05/2013	7290	AB04888808	HGB0510	Indeferido
3	27/05/2013	7333	AB04892235	HBA2004	Indeferido
4	27/05/2013	7266	AB04892568	DHX9011	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 27 de Maio de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de junho de 2013

Número 34

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações e Compras: Geraldo Donizete de Carvalho
Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato nº 10/2013 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **TIAGO FELIPE AMORIM MOREIRA REIS ME**, fornecendo o objeto no valor de R\$ 1.068.000,00. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e gerenciamento completo de toda tecnologia da informação e implantação, com adequação dos dados, difusão de tecnologia, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção evolutiva e elaboração de documentação do Software de Gestão Pública e-Cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2013. Vigência: 29/05/2013 a 29/05/2014. O detalhamento do lote, bem como quaisquer outras informações, encontra-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-7000.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor.

AVISO

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do pregão presencial 35/2013, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, torna público aos interessados que não conheceu da peça de impugnação interposta pela licitante **TEVILO COMÉRCIO LTDA** em razão de sua intempestividade. Registra-se que a sessão pública do certame iniciou-se dia 29 de maio de 2013, sendo a peça protocolada tão somente no dia 03 de junho de 2013.

Sete Lagoas, 05 de junho de 2013.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de junho de 2013

Número 34

NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>